DECRETO N.º 79/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, o Sr.º Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual N.º 23.662 de 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-a no período de 28 de abril a 28 de julho de 2025, sendo convocadas pelas prefeitas e prefeitos, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de **URANDI**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 05 de Junho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal